



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 18. DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0007774/2021-62, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 24/1/2022 a 18/2/2022 e de 20/6/2022 a 19/8/2022, ao Servidor Anderson Pena de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 23.939, referente ao 1º quinquênio (25/10/2012 a 23/10/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA